



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 2.043/2024**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor  
**EDUARDO HENRIQUE PEREIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EDUARDO HENRIQUE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.274.555-2-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 106.617.559-40, nomeado em 02 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo público de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 02 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de setembro de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL AMARILHO ILUSTRADO  
DE 04 Novembro 1924  
DE N.º 1714  
AMARILHO 04 1 09 20 24  
Oliveira  
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS